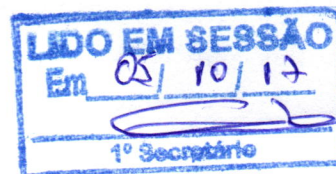




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

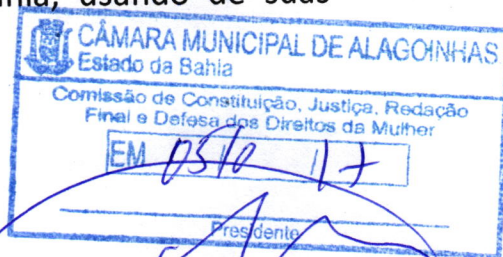


PROJETO DE LEI Nº. 053/17.

“Dispõe sobre a criação do ‘Dia Municipal do Intérprete da Língua Brasileira dos Sinais - Libras’, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Alagoas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:




Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Intérprete da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS, a ser comemorado anualmente no dia 26 de julho, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Alagoas.

Art. 2º - Nesta data poderão ser realizados eventos com a finalidade de divulgar o trabalho desses profissionais e a importância desse canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2017.


Ozeas Menezes
Vereador autor.